



REGULAMENTO HACKA UNESP 2024

O **HACKA UNESP 2024** representa um desafio de inovação direcionado a graduandos e pós-graduandos que demonstram interesse em superar os limites convencionais, possuindo afinidade com desafios intelectuais e compartilhando a convicção no potencial do empreendedorismo e da inovação como impulsionadores da mudança econômica e social.

O propósito essencial deste evento reside em instigar os participantes a conceberem e desenvolverem soluções criativas e eficazes para questões contemporâneas, promovendo, assim, uma mentalidade empreendedora dentro do ambiente universitário. Além disso, busca-se estimular a difusão da cultura de inovação não somente dentro da Universidade Estadual Paulista (Unesp), mas também em outras instituições de ensino superior em São Paulo e na região.

Nesse sentido, o **HACKA UNESP 2024** oferece uma plataforma para o exercício prático do empreendedorismo e da inovação, e também constitui um catalisador para o crescimento e a disseminação de uma mentalidade voltada para o progresso socioeconômico através da criatividade e do pensamento crítico.

Esta edição é organizada pela Agência UNESP de Inovação (AUIN), pela Faculdade de Engenharia e Ciências - Unesp/Campus de Rosana, Curso de Turismo - UNESP/Campus de Rosana, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF) e pelo Espaço Immensità.

SUMÁRIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO	1
2. CÓDIGO DE CONDUTA	2
3. POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL	2
4. INSCRIÇÕES	4
5. CRONOGRAMA GERAL E DO EVENTO	6
6. COMUNICAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO	9
7. ENTREGÁVEIS DO EVENTO	9
8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO	10
9. PREMIAÇÕES	11
10. DISPOSIÇÕES FINAIS	11
11. ANEXO A	13

1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

- 1.1. As inscrições estão abertas a estudantes de graduação e de pós-graduação matriculados em instituições de ensino superior devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.2. O evento ocorrerá em formato híbrido, no qual as equipes participantes se engajarão online e presencialmente no desenvolvimento de propostas. A parte presencial ocorrerá no Espaço Imensità, situado na Avenida Luiz Dumont Villares, 392 - Santana, São Paulo - SP, CEP: 02085-000, Telefone: (11) 5070-9000. As sessões de mentoria serão conduzidas tanto presencialmente quanto remotamente, dependendo da localização do mentor. Todos os detalhes relevantes estão detalhados na seção 6 do regulamento.
- 1.3. Para receber o certificado de participação, é imprescindível que o aluno esteja presente em pelo menos 80% das atividades do evento. A frequência nas atividades virtuais será registrada mediante o preenchimento de formulários disponibilizados durante as sessões, enquanto a presença nas atividades presenciais será verificada pela Comissão Organizadora no início de cada atividade.
- 1.4. O objetivo primordial do **HACKA UNESP 2024** é reconhecer e divulgar soluções com potencial inovador, promovendo assim a disseminação da cultura empreendedora. É importante ressaltar que o evento não tem fins comerciais, não depende de sorte, não visa lucro financeiro e não implica em ônus para os participantes inscritos ou premiados. Além disso, a participação não está vinculada à aquisição, uso ou compra de produtos ou serviços da entidade organizadora ou de seus parceiros.
- 1.5. Os participantes devem ter plena consciência da natureza coletiva do desafio, comprometendo-se a trabalhar em equipe e a manter uma convivência harmoniosa com seus colaboradores ao longo do evento.
- 1.6. O **HACKA UNESP 2024** está estruturado em torno de uma indagação central: **“Como transformar a organização dos eventos mais sustentável?”**, a qual segue para uma trilha de inovação, constituindo assim o cerne das atividades desenvolvidas durante o evento.
 - 1.6.1. A **trilha 1**, compreende a "Rastreabilidade de carbono: ferramentas para calcular e rastrear as emissões de carbono associadas a eventos, permitindo que os organizadores implementem estratégias para reduzi-las".

- 1.7. A comissão organizadora do **HACKA UNESP 2024** fornecerá um material de apoio, contendo informações adicionais sobre o tema abordado na trilha proposta. Este material tem como principal objetivo introduzir as equipes participantes na temática, fornecendo embasamento para o desenvolvimento das propostas. As equipes são encorajadas a utilizar outros recursos e materiais relevantes que julgarem pertinentes para aprofundar o entendimento sobre o tema.
- 1.8. As soluções apresentadas devem ser originais ou representar uma inovação significativa em relação ao que já está disponível no mercado. Além disso, as propostas devem ser de autoria dos participantes e estar alinhadas com o tema da trilha.

2. CÓDIGO DE CONDUTA

- 2.1. Todos os inscritos devem concordar e aderir ao código de conduta para assegurar sua participação no evento.
- 2.2. A equipe organizadora estará atenta à aplicação e respeito deste código durante todo o evento, contando com a colaboração de todos os envolvidos para garantir um ambiente seguro e inclusivo para todos os participantes.
- 2.3. Solicitamos que os participantes informem imediatamente à Comissão Organizadora sobre quaisquer incidentes e/ou preocupações que surjam durante o evento.

Código de Conduta

- 2.4. Contribuir para criar um ambiente acolhedor e respeitoso para todos, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem, etnia ou religião.
- 2.5. Não será tolerado nenhum tipo de assédio, incluindo comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, divulgação de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada.
- 2.6. Os participantes que violarem este código serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do evento. Em casos extremos, a Comissão Organizadora do **HACKA UNESP 2024** poderá acionar as autoridades competentes para tomar as medidas legais cabíveis.

3. POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 3.1. Qualquer proposta de inovação submetida e/ou desenvolvida durante o **HACKA UNESP 2024** é considerada propriedade intelectual da equipe que a concebeu e

desenvolveu. Isso significa que os direitos autorais e de propriedade intelectual sobre a ideia pertencem à equipe responsável por sua criação.

3.2. Ao se inscrever e participar do **HACKA UNESP 2024**, cada participante concorda com os seguintes termos e condições:

3.2.1. O participante se compromete a não enviar conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo privacidade e direitos de publicidade, a menos que o participante seja o legítimo proprietário desses direitos ou tenha obtido permissão expressa do proprietário para divulgar o conteúdo. O não cumprimento desta condição pode resultar em desclassificação e responsabilidade legal nos termos da legislação aplicável.

3.2.1.1. O participante concorda em não divulgar informações falsas ou declarações que possam prejudicar os organizadores, patrocinadores, apoiadores ou terceiros relacionados ao evento.

3.2.1.2. O participante não utilizará o **HACKA UNESP 2024** para publicar anúncios ou propagandas de negócios.

3.2.1.3. A Comissão Organizadora não assume qualquer obrigação de compensar o participante por eventuais ações de terceiros relacionadas ao uso, reprodução, modificação, publicação, exibição ou outra exploração de qualquer conteúdo enviado ou apresentado pelo participante durante o evento.

3.2.1.4. O conteúdo enviado pelo participante não deve conter vírus, outros dispositivos desativadores ou código prejudicial que possa comprometer a integridade do sistema ou prejudicar outros participantes.

3.2.2. Ao participar do evento, cada participante concede ao **HACKA UNESP 2024** e aos seus patrocinadores o direito e a licença irrevogáveis, não exclusivos, para discutir, divulgar e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ao evento ("Conteúdo de Marketing"). Isso inclui a distribuição e o uso desse conteúdo para fins promocionais e de marketing desta ou de futuras edições do evento. É importante ressaltar que os participantes não receberão qualquer forma de compensação pelo uso de sua imagem durante a participação no evento.

3.2.3. Cada participante declara e garante ser o único autor e proprietário dos direitos autorais do material submetido como requisito durante o evento. O material enviado

deve representar o trabalho original da equipe de participantes.

- 3.2.4. No caso de soluções que não sejam inteiramente originais, os participantes devem fazer as devidas referências às fontes utilizadas. A ausência dessas referências pode resultar em desqualificação e responsabilização nos termos da Lei 9.610/98, que trata do plágio acadêmico.

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do link disponibilizado no site: <http://www.hackaunesp.com.br>
- 4.2. As inscrições para o evento devem ser realizadas em equipes pré-formadas pelos participantes. Cada equipe deve ser composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 pessoas, sendo que será aceito um número máximo de 10 equipes inscritas. Após a realização da inscrição, a validação será confirmada por meio de um e-mail de confirmação, que será enviado em até dois dias úteis.
 - 4.2.1. Cada equipe deverá escolher um nome original que a identificará durante todo o evento. Esse nome é essencial para distinguir as equipes ao longo das atividades.
 - 4.2.2. Ao realizar a inscrição, as equipes devem fornecer informações básicas sobre cada participante, incluindo nome, e-mail e telefone/celular. Além disso, é necessário informar o número total de integrantes da equipe (entre 3 e 5 pessoas).
 - 4.2.3. A equipe deve anexar os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição dos membros no formulário de inscrição. O pagamento pode ser feito individualmente por cada membro ou de forma coletiva por um dos membros da equipe. Os comprovantes individuais devem ser enviados nos espaços designados no formulário de inscrição. Para obter mais detalhes sobre as formas de pagamento, consulte o artigo 4.6.
 - 4.2.4. Após a submissão da inscrição, a comissão organizadora realizará uma verificação da mesma em até dois dias úteis. Posteriormente, será enviado um e-mail de aprovação ou de deferimento em caso de informações incompletas. Este e-mail será enviado para todos os membros da equipe, solicitando o preenchimento de um formulário complementar com informações individuais adicionais.
- 4.3. Formulário com informações complementares individual
 - 4.3.1. Após a aprovação da inscrição da equipe, cada membro receberá um formulário individual. Este formulário tem como finalidade coletar informações necessárias para a gestão de pessoas durante o evento, emissão de certificados e identificação do perfil dos participantes.
 - 4.3.2. É imprescindível que cada indivíduo indique o nome da equipe à qual pertence no formulário. Isso permitirá que a comissão organizadora relacione cada participante à sua respectiva equipe de forma adequada.

- 4.3.3. É de responsabilidade de cada participante preencher o formulário de inscrição com informações verídicas e completas. A responsabilidade pelo preenchimento correto recai inteiramente sobre o participante, uma vez que a Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões que possam invalidar a inscrição.
- 4.3.4. O não fornecimento destas informações pode resultar no cancelamento da inscrição.
- 4.4. As inscrições serão aceitas dentro do período estabelecido no cronograma deste regulamento, sujeitas a eventuais alterações de acordo com o item 6.2.
- 4.5. Serão aceitos pagamentos em transferências bancárias, pix e cartão crédito.
- 4.5.1. Transferência bancária: Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais (FEPAF), Banco do Brasil – 001; Agência: 0079-5; Conta corrente: 14.472-X.
- 4.5.2. PIX/ CNPJ: 50.786.714/0001-45
- 4.5.3. Crédito: link no formulário de inscrição. É possível parcelar em duas vezes sem juros.
- 4.6. O valor das inscrições individuais seguirá o detalhamento a seguir:

	Período	Trio
1º LOTE	02/05/2024 à 20/05/2024	R\$ 25,00/pessoa
2º LOTE	21/05/2024 à 31/05/2024	R\$ 30,00/pessoa

- 4.7. Não há política de reembolso em caso de desistência da participação no evento. Portanto, cabe ao participante arcar com qualquer prejuízo decorrente de sua desistência.
- 4.8. Serão disponibilizadas vagas para 10 equipes, sendo 3 integrantes no mínimo e 5 no máximo.
- 4.8.1. Das 10 equipes participantes, será aceito um **número máximo de três equipes** para participarem do **HACKA UNESP 24 de forma virtual (online)**. Após este limite ser estabelecido, serão aceitas apenas inscrições para participação presencial no evento.
- 4.8.2. Todos os inscritos devem anexar ao formulário de inscrição individual um atestado ou comprovante de matrícula em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.
- 4.8.3. No caso de participantes menores de idade, é necessário encaminhar junto ao formulário de inscrição o modelo de autorização fornecido neste regulamento (Anexo

- A), devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal.
- 4.9. Cada pessoa física pode realizar apenas uma inscrição, sendo esta nominativa e intransferível, vinculada ao seu CPF.
- 4.10. O e-mail fornecido no momento da inscrição será utilizado como meio de comunicação oficial do evento. Portanto, os participantes têm a responsabilidade de acompanhar regularmente este e-mail para se manterem informados sobre todas as comunicações e atualizações relacionadas ao evento.
- 4.10.1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer prejuízos decorrentes da falta de atenção ou negligência dos participantes em relação ao acompanhamento das informações disponibilizadas sobre as etapas e prazos do evento.
- 4.11. Todos os dados fornecidos pelos participantes serão analisados pela Comissão Organizadora, que se reserva o direito de suspender a inscrição em caso de descumprimento do regulamento ou evidências de fraude nos dados fornecidos.

5. CRONOGRAMA GERAL E DO EVENTO

DATAS IMPORTANTES	
Abertura das inscrições	29 de abril de 2024
Primeiro Lote	29 de abril 20 de maio de 2024
Segundo Lote	21 a 31 de maio de 2024
Encerramento das inscrições	31 de maio de 2024
Divulgação dos materiais de apoio	01 de junho de 2024
HACKA UNESP 2024	08 e 09 de Junho de 2024

- 5.1. O cronograma geral poderá sofrer mudanças em decorrência de qualquer fator imprevisto que impacte na organização do **HACKA UNESP 2024**, neste caso, toda e qualquer mudança será atualizada pela Comissão Organizadora via e-mail.

1º dia de evento: SÁBADO - 08/06/2024

8h	Credenciamento	Espaço Immensità
8h30m - 9h	Abertura do Evento Apresentação do Sr. Cláudio Moyses (Immensità) Apresentação do Prof. Saulo Guerra (Auin)	Espaço Immensità
9h - 10h	Palestra: Sustentabilidade e Eventos Sustentáveis (Patrícia Denkewicz)	Espaço Immensità
10h - 10h15m	Apresentação dos anjos, alinhamento com as equipes e esclarecimento das dúvidas	Espaço Immensità / Google Meet
10h15m - 11h15m	MENTORIA 1: Detalhamento da temática da trilha 1	Espaço Immensità / Google Meet
11h15m - 12h15m	Período de trabalho	Espaço Immensità / Google Meet
12h15m - 13h30m	Almoço	Livre

13h30 -13h45m	Check-in das equipes	Espaço Immensità
13h45m - 14h45m	Palestra: Empreendedorismo (SEBRAE)	Espaço Immensità
14h45m - 17h	Período de Trabalho	Espaço Immensità / Google Meet
17h - 18h	MENTORIA 2: Canvas	Espaço Immensità / Google Meet
18h - 19h45m	Período de Trabalho	Espaço Immensità / Google Meet

19h - 20h	Envio do Entregável 1: MODELO DE NEGÓCIOS (Canvas)	Plataforma Monday
20h	Jantar	Livre

2º dia de evento: DOMINGO - 09/06/2024

8h	Check-in das equipas	Espaço Immensità
8h-9h	Mentoria 2: PITCH	Espaço Immensità/Google Meet
9h-10h30m	Período de trabalho	Espaço Immensità / Google Meet
10h30m - 10h45m	Envio do Entregável 2: Slides da apresentação do Pitch (obrigatório)	Plataforma Monday
10h45m – 10h50	Preparação para apresentação do Pitch	Espaço Immensità
10h50m - 12h30m	Apresentação do Pitch (TRILHA 1)	Espaço Immensità / Google Meet
12h30m- 12h40m	Apuração dos resultados	Espaço Immensità
12h40m - 13h	Premiação e encerramento	Espaço Immensità

** O material contendo os slides deve ser fornecido ao representante designado da Organização

do **HACKA UNESP 2024** encarregado da projeção, localizado no Auditório do Espaço Immensità. É imprescindível realizar testes adequados para assegurar que a apresentação transcorra sem contratempos significativos.

- 5.2. É facultado a cada equipe o início do desenvolvimento do projeto de inovação a partir da recepção do material de apoio, em 01/06/2024, de acordo com as disposições estipuladas nos itens 1.7 e 7 (datas importantes), ou anteriormente a esta data, embora seja aconselhável familiarizar-se com o tema e revisar o material de apoio prévio ao evento.
- 5.3. Conforme indicado no cronograma acima, no primeiro dia do evento (08 de junho), no período da manhã, será realizado o credenciamento das equipes e em seguida elas deverão participar da abertura e da palestra. Nesse momento, também serão repassadas algumas informações sobre a trilha e ocorrerá a apresentação do anjo. No período da tarde, será ministrada uma palestra sobre empreendedorismo e sobre a utilização do Canvas. Neste período, as equipes deverão começar os trabalhos para o desenvolvimento de sua proposta de inovação, as equipes receberão 1 mentoria de 20 minutos para a validação técnica da solução e deverão entregar ao final do dia o Modelo de Negócios (Canvas).
- 5.4. No segundo dia (09 de junho), as equipes receberão 1 mentoria de 20 minutos para ajustar a sua apresentação de pitch. Após a realização de ajustes finais no pitch, as apresentações devem ser entregues para a comissão organizadora, e não será possível realizar alterações. Em seguida, as equipes realizarão a apresentação do pitch com tempo máximo de 5 min, e haverá mais 5 min de perguntas e respostas entre a banca de avaliadores do evento e as equipes.

6. COMUNICAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO

- 6.1. O **HACKA UNESP 2024** ocorrerá de forma híbrida no Espaço Immensità, situado na Avenida Luiz Dumont Villares, 392 - Santana, São Paulo - SP, CEP: 02085-000, Telefone: (11) 5070-9000 e também através das plataformas: Plataforma Monday e Google Meet.
- 6.2. A decisão de formar grupos ou conduzir videochamadas para comunicação além do horário estipulado no Cronograma fica a critério das equipes participantes.
- 6.3. As equipes receberão suporte contínuo da organização do evento através do "Anjo", um membro designado da Comissão Organizadora encarregado de acompanhar as equipes, fornecer orientações em caso de dúvidas, problemas ou dificuldades durante o evento.
- 6.4. Orienta-se que as equipes possuam seu próprio computador de trabalho. A organização poderá auxiliar com computadores em casos emergenciais.

7. ENTREGÁVEIS DO EVENTO

- 7.1. Referente aos entregáveis do evento, cabendo desclassificação em caso de atraso ou ausência da entrega.
 - 7.1.1. É OBRIGATÓRIO a entrega do Canvas do Modelo de Negócios (*Business Model Canvas*) através da Plataforma Monday disponibilizados pela Comissão

Organizadora nos horários indicados no cronograma;

7.1.2. As equipes apresentarão o pitch à banca de avaliadores, portanto É OBRIGATÓRIO enviar o material usado para a apresentação do Pitch nos para a Plataforma Monday disponibilizados pela Comissão Organizadora nos horários indicados no cronograma;

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

8.1. Os critérios de avaliação estão pautados em 4 (quatro) eixos: problema, solução, potencial de mercado e apresentação do pitch, e eles serão considerados a partir da estrutura a seguir:

8.1.1. Problema:

8.1.1.1. Relevância do problema em relação à temática da trilha escolhida.

8.1.1.2. O alinhamento do problema com a demanda de um segmento específico de clientes, devidamente definido na proposta de valor.

8.1.2. Solução:

8.1.2.1. Grau de inovação da solução.

8.1.2.2. Impactos gerados: econômico, social e/ou ambiental.

8.1.3. Potencial de mercado:

8.1.3.1. Clareza acerca do mercado alvo e das oportunidades inerentes a esse mercado

8.1.3.2. Compreensão sobre os concorrentes diretos e/ou indiretos

8.1.4. Apresentação do Pitch:

8.1.4.1. Assertividade do Pitch considerando tempo, estrutura, clareza na apresentação e capacidade de envolvimento, bem como a desenvoltura da equipe durante a arguição dos avaliadores.

8.2. Cada critério será avaliado com uma nota de 0 a 10, considerando os seguintes pesos: problema (peso 2), solução (peso 3), potencial de mercado (peso 3), apresentação (peso 2). A média das notas dos avaliadores resultará em uma classificação das equipes em ordem decrescente.

8.2.1. Na eventualidade de um empate entre os projetos, as notas atribuídas aos critérios de desempate serão avaliadas seguindo a seguinte hierarquia: potencial de mercado, solução proposta, identificação e compreensão do problema e a apresentação do pitch.

8.3. No momento da avaliação estarão presentes investidores, os quais poderão fazer perguntas para as equipes.

8.3.1. Além da classificação, será preparado um relatório contendo as avaliações dos projetos, proporcionando às equipes uma visão detalhada das forças e fraquezas de suas propostas. Este relatório servirá como um guia para a continuidade do projeto, permitindo que as equipes identifiquem áreas para ajustes e melhorias após o evento.

9. PREMIAÇÕES

9.1. Serão premiadas as três equipes mais bem avaliadas na trilha.

9.2. Tanto a forma quanto o valor das premiações poderão ser alteradas a qualquer momento pela Comissão Organizadora, conforme previsto no item 10.5.

9.3. Ficam estipuladas as seguintes premiações para as equipes classificadas na trilha 1:

9.3.1. 1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.3.2. 2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

9.3.3. 3º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais).

9.4. A equipe terá direito ao valor da premiação em dinheiro, como forma de auxílio financeiro. O valor da premiação é para a EQUIPE, e poderá ser usado em conjunto para desenvolvimento da proposta vencedora ou dividido de forma IGUALITÁRIA entre os membros.

9.5. Se um membro da equipe premiada optar por desistir, esse indivíduo perderá o direito ao prêmio, e o uso dos recursos concedidos será atribuído exclusivamente aos membros que permaneceram engajados no desenvolvimento do projeto até o encerramento do desafio.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As datas de inscrição e divulgação das equipes podem ser sujeitas a alterações a critério da Comissão Organizadora. Em tal eventualidade, as mudanças serão comunicadas publicamente por meio do site oficial ou dos canais oficiais de comunicação da Comissão Organizadora.

10.2. Durante o evento, as propostas elaboradas serão avaliadas pelos patrocinadores, gestores presentes e pela Agência Unesp de Inovação (AUIN). As equipes podem receber

convites para divulgar suas soluções em diversos canais de comunicação ou publicar suas propostas em uma vitrine de projetos, aumentando a visibilidade para possíveis parceiros interessados em apoiar o desenvolvimento contínuo das propostas.

- 10.3. Ao se inscrever, o participante concede à Comissão Organizadora e aos patrocinadores oficiais do **HACKA UNESP 2024** o direito de uso de sua imagem, voz e conteúdo por um período de 2 anos. Compromete-se ainda a utilizar esses materiais de forma ética e a não expor o participante a situações vexatórias ou que possam causar danos morais.
- 10.4. A critério exclusivo do **HACKA UNESP 2024**, o regulamento deste evento pode ser alterado a qualquer momento, mediante justificativa e comunicação adequada no site do evento.
- 10.5. O evento pode ser interrompido ou suspenso devido a circunstâncias imprevistas ou por motivos de força maior. Nesses casos, não será devida nenhuma indenização ou compensação aos participantes ou a terceiros. A Comissão Organizadora fará o possível para retomar o evento assim que o problema for resolvido, mas reserva-se o direito de cancelá-lo definitivamente se não for possível sua realização.
- 10.6. Qualquer violação aos termos deste regulamento pode resultar na desclassificação individual do participante ou da equipe, sujeita à análise e decisão da Comissão Organizadora.
- 10.7. Casos não previstos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.
- 10.8. Ao se inscrever, os participantes concordam e aceitam todas as disposições e termos deste regulamento.

ANEXO A

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

Baseado na Portaria Nº 018/2004 - 1ª Vara da Infância e da Juventude

Eu, _____ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e inscrita no CPF/MF nº _____ autorizo o(a) adolescente/filho(a) _____, com _____ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou _____ (relação de parentesco) a participar do evento **HACKA UNESP 2024** que ocorrerá nos dias 08 e 09 de Junho de 2024. Estando ciente que dado a autorização também concordo com todos os termos apresentado no regulamento do evento.

Local: _____ Data __/__/__ (data da assinatura)

Assinatura do Responsável (pai, mãe, tutor, curador ou detentor de guarda judicial).